

PARECER Nº 1536/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 571/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo, que: institui o "Dia do Tanabata Matsuri" e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

A presente proposta insere-se no âmbito da competência do Município para legislar sobre assunto de interesse predominantemente local.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Sob o aspecto jurídico, a matéria não encontra óbices, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/11/01.

Arselino Tatto - Presidente

Celso Jatene - Relator

Alcides Amazonas

Gilson Barreto

Humberto Martins

Jooji Hato